



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 30/87.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 07 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Sr. ELIO RODRIGUES DE ANDRADE das funções de escrivão eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARAGUÁ - GO., e designar, para as mesmas funções, a Sra. LUZIA RIBEIRO BORGES DE SOUZA, serventuária da Justiça da Comarca de Jaraguá-Goiás.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente